



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – **CARLOS ANTONIO DE LIMA**

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Renovação do convênio com a Comunidade Terapêutica para a reabilitação de dependentes químicos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente, solicito a renovação do convênio com a Comunidade Terapêutica para a reabilitação de dependentes químicos.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de justa solicitação do autor. Pois, é uma solução imediata para os dependentes químicos que buscam tratamento, bem como, apoio às famílias que não possuem condições financeiras de internamento em clínicas particulares.

Uma vez que o Poder Executivo já possuía um convênio firmado, solicito a possibilidade de renovação com a instituição para podermos buscar apoio aos dependentes químicos e aos seus familiares.

Dado a grande relevância do assunto, apresento a esta Casa Legislativa e seus respectivos Vereadores a presente indicação, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

**Porto Real/RJ, 1 de fevereiro de 2022.**

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

